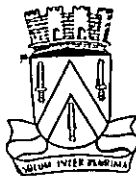


36



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 072/96

Em 14 de MAIO de 19 96

Autor VEREADOR JOÃO LEITE FILHO

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
(ADAUTO PEREIRA DE MELO)

DISTRIBUIÇÃO

A Comissão JUSTIÇA E REDAÇÃO

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 13 de 05 de 1996

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 29 de Maio

de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 04 de 06

de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19

S. S. Câmara Municipal de de 19



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 072 / 96

AUTORIA: VEREADOR JOÃO LEITE FILHO

RELATÓRIO:

A Comissão de Justiça recebeu da Mesa Diretora o Projeto de Lei nº 072/96, de autoria do vereador João Leite Filho para oferecer parecer jurídico quanto à sua legalidade e constitucionalidade.

A matéria está dentro dos parâmetros do que recomenda a ordem legal e constitucional; assim somos de parecer pela tramitação e aprovação.

É o parecer do relator.

A Comissão de Justiça, a par do criterioso parecer do relator, defende a tramitação e aprovação da matéria.

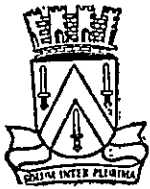
É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes 'Deputado Petrônio Figueiredo', em

Presidente

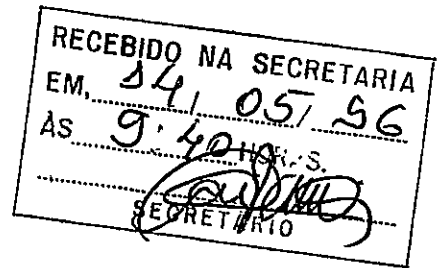
Secretário

Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 072/96



Dispõe sobre nome de rua
e toma outras providên -
cias.

Art. 1º - Denomina de Adauto Pereira de Melo uma das pro-
ximas Ruas de nossa cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrario.


JOÃO LEITE FILHO

Ver. Líder do PL

JUSTIFICAÇÃO EM ANEXO.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

Continuação.

O Sr. Adauto Pereira de Melo que faleceu a oito anos atrás, merece esta homenagem até porque estamos resgatando um pouco da história de Campina Grande, comerciante, criou ao lado da sua irmã Nailde Pereira de Melo a Mercaria PONTO DE CEM REIS que originou o nome de hoje Rua Vigolvinho Vanderley, mas sempre conhecida como PONTO DE CEM REIS, seu comercio funcionava defronte a antiga Rodoviaria de Campina, hoje panificadora Nossa Senhora de Lourdes.

A criação do nome PONTO DE CEM REIS deu-se por conta dos inumeros viajantes que passavam na antiga Rodoviaria e visitavam a Mercaria PONTO DE CEM REIS, para tomar um café ou lanche, daí a origem do PONTO DE CEM REIS.

O AUTOR.